

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1521

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - DECRETO LEGISLATIVO



Faço saber que a Câmara de Vereadores de Marcelino Vieira aprovou, e eu, JOSÉ EDNALDO VIEIRA, promulgo o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022

(Outorga o título de “Cidadão Vieirense” ao Senhor Celso Pinheiro da Silva).

Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Vieirense” ao Senhor Celso Pinheiro da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2022.

Marcelino Vieira-RN, em 20 de outubro de 2022.

JOSÉ ENALDO VIEIRA
Presidente